



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 633 /95-

0839

Fls. N.º 2  
Proc. N.º 1056/95  
SR

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade da construção de uma galeria de águas pluviais e fluviais na rua Jardim Suspenso, no bairro da Vila Porto, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Novembro de 1995.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que o morador Sr. José Pinto, convidou este Vereador para ir a citada rua, para que pudesse testemunhar tal abandono que se encontra tal Via Pública, pois constatei a veracidade dos reclamos tais como: ratos baratas, escorpião e aranhas insetos esses, nocivos a saúde pública, como pernelongos são criados por esta valeta a céu aberto que lá se encontra.

Digo mais que os moradores da rua em questão falaram a este Vereador que foi a propria municipalidade que causou tal transtorno aos moradores ribeirinhos, e que